

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2018, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E A EMPRESA BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ E CIA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ E CIA LTDA**, nome fantasia **VINSA - VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 78.051.778/0001-17, com sede localizada à Alameda Washington Luiz, 440, Alto das Oliveiras, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 920.927-1 SSP/PR e do CPF nº 081.49.969-04, denominado doravante de **CONTRATADO** resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO PRORROGA** automaticamente o Contrato nº 03/2018 entre as partes acima mencionadas pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

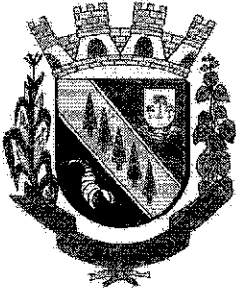
Fundamenta-se legalmente a disposição prevista na Cláusula Primeira observando-se a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 03/2018 que prevê a possibilidade de prorrogação e das disposições previstas na Lei 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus aditivos firmados entre as partes.

E, para a firmeza e verdade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito assinadas pelos representantes das partes, cujo extrato deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, 16 de janeiro de 2019.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

RG 6.468.240-7

CPF 585.289.209-25


BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ E CIA LTDA

CNPJ 78.051.778/0001-17

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ

RG 920.927-1

CPF 081.49.969-04

Testemunhas:


PAULO MACHADO BONFIM
CPF: 602.615.109-59


GUILHERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93